



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS – 2026

REF. EDITAL PBEXT - PROEX nº 01/2025

O Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia., Prof. Dawidson Assis Gomes, faz saber que, no período de **27 de fevereiro de 2026** até as 12h00 do dia **09 de março** de 2026 estão abertas as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de BOLSISTA DE EXTENSÃO – MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS, para atuar junto ao Programa intitulado: “GESTRU-UFMG: Grupo de Estudos de Saúde e Trabalho Rural”, coordenado pela profa. Eliane Novato Silva (informações no site <http://www.ufmg.br/proex/siex>, por meio de busca de ações de extensão). A bolsa terá vigência de março de 2026 a fevereiro de 2027.

1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 1.1 - Estar regularmente matriculado(a) em Cursos de Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Socio-ambientais, Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Medicina Veterinária da UFMG, cursando a partir do **4º período**.
- 1.2 - Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais de dedicação na ação de extensão.
- 1.3 - Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, sendo desejável ter noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica;
- 1.4 - O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular no momento da contratação.
- 1.5 - É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá enviar, via e-mail (elianenovato@ufmg.br ou elianenovato@gmail.com), os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em **arquivo único pdf**):

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, incluindo o Rendimento ou Nota Semestral Global (RSG ou NSG) (Atente-se a esse detalhe);
- d) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- e) Carta de intenção, constando de, no máximo, de 500 palavras, na qual deverão ser demonstrados: a) Domínio e conhecimento sobre a Extensão e sobre a área temática do Programa; b) motivação para participar como bolsista do Programa GESTRU – interesse e expectativas; c) experiências prévias em ações de extensão, caso houver; d) disponibilidade de horários na semana.
- f) Comprovante de uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, assim como das noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica, quando houver. Pode ser apresentado no formato de certificado, declaração ou autodeclaração.

OBSERVAÇÃO: Em caso de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção constará das etapas indicadas a seguir, ambas eliminatórias; para aprovação em cada etapa, será necessária a obtenção de média mínima de 60% dos pontos distribuídos; os(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média das notas obtidas nas duas etapas:

1ª etapa - até 100 pontos:

- Avaliação escrita - Carta de intenção enviada no ato da inscrição, conforme item 2.1 alínea d
- Avaliação de Histórico Escolar e Rendimento ou Nota Semestral Global

- 2ª etapa – Entrevista - até 100 pontos:

Data da entrevista: 09/03/2026

Horário: a partir de 13h30

Local: ICB, Departamento de Bioquímica e Imunologia, bloco K, 4º andar, sala 163

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

- Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma *Lattes* (site www.cnpq.br/).
- Preencher seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa. A não inserção dos dados bancários por parte do(a) bolsista acarretará a não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2026.
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até o final da vigência da bolsa ou até 30 dias após o seu desligamento.
- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG.
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2026, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2026.

4. DO RECURSO

4.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, até a data de 18/03/2026.

4.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dbiq@icb.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 1 dia a partir do recebimento do recurso para resposta.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026

Profa. Eliane Novato Silva
Coordenadora do Programa GESTRU

Prof. Dawidson Assis Gomes
Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia do
Instituto de Ciências Biológicas da UFMG